



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF Nº 30.099.147/0001-41  
JUCERJA/NIRE Nº 33300145842

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO-TURISRIO, REALIZADA EM  
03 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao terceiro dia do mês de setembro de 2025, às dez horas, na sede da COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TURISRIO, situada na Rua Buenos Aires nº 309, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a presença dos seguintes membros: NILO SERGIO ALVES FELIX, Presidente, ALEXANDRE SAMPAIO DE ABREU e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, Conselheiros. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por objetivo a Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração Financeira, Demonstração dos Resultados Acumulados e Mutações do Patrimônio Líquido, bem como o respectivo relatório da Diretoria, relativos ao exercício do ano de 2024, tendo sido exarada a seguinte manifestação: "MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Conselho de Administração da COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- TURISRIO, em reunião realizada em 03 de setembro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei n.º 6.404/76, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, tomando por base as inspeções realizadas, o Relatório da Auditoria Interna e o Parecer do Conselho Fiscal, concluiu que as referidas peças refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira da empresa, observadas as RESSALVAS e RECOMENDAÇÕES constantes no parecer da Auditoria Interna, de 12 de junho de 2025, referente ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente por sua regularidade e aprovação, e recomendando seu encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas." Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo prazo necessário à lavratura da presente ata e que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

  
NILO SERGIO ALVES FELIX  
Presidente

  
ALEXANDRE SAMPAIO DE ABREU  
Conselheiro

  
ALFREDO LOPES DE SOUZA JÚNIOR  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TURISRIO, em reunião realizada em 03 de setembro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei n.º 6.404/76, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, tomando por base as inspeções realizadas, o Relatório da Auditoria Interna e o Parecer do Conselho Fiscal, concluiu que as referidas peças refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira da empresa, observadas as RESSALVAS e RECOMENDAÇÕES constantes no parecer da Auditoria Interna, de 12 de junho de 2025, referente ao Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente por sua regularidade e aprovação, e recomendando seu encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

  
NILO SERGIO ALVES FELIX  
Presidente

  
ALEXANDRE SAMPÁIO DE ABREU  
Conselheiro

  
ALFREDO LOPES DE SOUZA JÚNIOR  
Conselheiro